



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A EMPRESA S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, St. Central, em Goiânia – GO, neste ato representada por sua titular, Sra. YARA NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº XXX.301.821-XX, residente e domiciliada em Goiânia – GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.923/0001-01, estabelecida na Rua 26, Nº 465, Qd. 13, Lt. 13, Salas 02, Setor Marista Goiânia - GO, contatos oficiais: (62) 4101-1007 e (62) 99834-3008, e-mail: s.nolli@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO JOSÉ NOLLI COSTA, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.233.241-XX, com endereço na sede da contratada, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023 - SECULT, relativo ao processo administrativo nº

202217645002711, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, no que couber, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 11/2023 - SECULT (47554211), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Vila Cultural Cora Coralina - Goiânia e do Teatro São Joaquim - Cidade de Goiás, com fornecimento de peças, materiais e componentes diversos necessários ao perfeito funcionamento, atendendo a necessidade desta Pasta, conforme as disposições contidas no instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2023 - SECULT (47554211), por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **15 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), conforme Requisição de Despesa nº 02/2024 - SECULT (57433343).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da dotação orçamentária nº 2024.25.01.13.122.4200.4243.03 da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (72800718) e PDF nº 2025250100040 (72801330) com Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00073 (73012560), datada em 08/04/2024, no valor de R\$ 28.525,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais) e no exercício subsequente, será alocado recurso em dotação orçamentária própria para o custeio desta despesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais diplomas legais.

Para a validade do ato pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

CONTRATANTE

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

CONTRATADA

SÉRGIO JOSÉ NOLLI COSTA
S.Nolli Comércio e Serviços Eireli

GOIÂNIA, 10 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO JOSE NOLLI COSTA**, Usuário Externo, em 10/04/2025, às 18:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 11/04/2025, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **73162258** e o código CRC **72CEC84F**.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, ED MARIETTA
TELES MACHADO - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP
74000-000 - .



Referência: Processo nº 202217645002711



SEI 73162258



06/05/2025, pelo site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.goias.gov.br/social ou pelos telefones: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Geazi Ribeiro de Souza
Pregoeiro / Agente de Contratação
Cássia Rodrigues de Bessa
Subsecretária de Governança Institucional
(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 530248

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023

Processo SEI nº: 202217645002711.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2023 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.566.923/0001-01.

Objeto: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 11/2023 - SECULT (47554211), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da Vila Cultural Cora Coralina - Goiânia e do Teatro São Joaquim - Cidade de Goiás, com fornecimento de peças, materiais e componentes diversos necessários ao perfeito funcionamento, atendendo a necessidade desta Pasta, conforme as disposições contidas no instrumento contratual.

Valor: R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

Vigência: 15/05/2025 à 15/05/2026.

Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00073 de 8 de abril de 2025.

Data de assinatura: 11/04/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Sérgio José Noll Costa - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 530127

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2024, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202417645002630, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024/SGG/GO, na condição de órgão não participante (carona), decorrente Pregão Eletrônico "SRP" Nº 01/2023-SGG, gerida pela Secretaria Geral de Governo (SGG), com a finalidade de adquirir 60 monitores (extra), objetos indispensáveis para a realização dos serviços e rotinas da SECULT. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: ÁGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.833.976/0001-39, no valor total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 530064

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

Processo SEI nº: 202417645002630.

Licitação: Pregão Eletrônico "SRP" nº 07/2023-SGG.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 826.833.976/0001-39

Objeto: O fornecimento de 60 (sessenta) Monitores de 23 polegadas. Garantia de 60 meses. Marca Multilaser Modelo MN801 + Acessórios, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 07/2023-SGG instruído no processo nº 202214304001208.

Valor: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais).

Vigência: 10/04/2025 a 07/10/2025.

Data de assinatura: 10/04/2025.

Dotação Orçamentária: 2024.25.01.13.122.4200.4243.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00003 de 12 de março de 2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Robson Almeida Lima - Representante Legal.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 530066

PORTARIA SECULT Nº 90, DE 2 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em atenção ao Processo nº 202417645002630, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor, fiscal e suplente do Contrato nº 6/2025 e dos seus aditivos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS PARA AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DE CONTRATO

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF Nº
Gestor	Paulo Henrique Rocha Faleiro	***.753.061.**
Fiscal	Marcelo Moraes de Barros	***.396.001.**
Suplente	Rodrigo Moraes de Oliveira	***.879.581.**

Protocolo 530067

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SIC

Processo nº: 202417604000106

Objeto: Tem por finalidade prorrogar o Contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, no período de 24 de abril de 2025 a 23 de abril de 2026, em conformidade com que dispõe a Cláusula décima Segunda do Contrato.

Contratante: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, CNPJ nº 32.731.791/0001-16.

Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803 - Alphaville, Barueri/SP.

Valor do Contrato: R\$ 264.579,17 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária: 2025.33.61.04.122.42000.4243.03

SIGNATÁRIOS: SIC - JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO, Secretário e INEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - FELIPE VERONEZ DE SOUSA, representante legal.

Protocolo 529986